



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO

**EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

Ata de reunião para deliberação sobre a resposta a denúncia oferecida ao sistema de ouvidoria do Poder Executivo Federal em 04/06/19 as 9h31. Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, na sala 202, bloco 4A, da PROGRAD da Universidade Federal de Rondônia, no campus José Ribeiro Filho, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Carlos Luis Ferreira da Silva, Thais Bernardes Magalhães e Layde Lana Borges da Silva, para responder a denúncia oferecida ao sistema de ouvidoria do Poder Executivo Federal em 04/06/19 as 9h31.

**Síntese da denúncia**

O denunciante argumenta que a concessão de prazo de 24 horas ao candidato Rafael da Rocha Massuia, em 03/06/19, obtida mediante recurso tempestivo, fere o princípio da igualdade. Requer que o prazo adicional seja concedido a todos os candidatos participantes do certame.

**Análise**

Após leitura e análise do referido documento, decidiu esta comissão manter a decisão do recurso em relação ao candidato Rafael Rocha Massuia vez que está dentro legalidade, portanto, acertada, e recomendar que se aplique a mesma decisão aos demais candidatos do certame, limitada a análise da prova de títulos aos nove itens faltantes da Ficha de Avaliação da Prova de Título, conforme transcrição abaixo:

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019, DEFERE o presente recurso do candidato **RAFAEL DA ROCHA MASSUIA** para que conceda ao candidato que envie por e-mail (prograd.concurso@unir.br), no prazo de 24 horas contados da publicação do resultado do edital no site da unir, os títulos autenticados referente aos nove itens acrescidos no formulário. Após apresentação dos títulos autenticados a comissão superior de concurso determina a reavaliação da prova de títulos pela banca examinadora do enquadramento e pontuação dos documentos comprobatórios e o recálculo da prova de títulos dos demais candidatos.

**Recomendação**

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019, mantém a decisão em relação ao candidato RAFAEL DA ROCHA MASSUIA e recomenda à Pró-Reitoria de Graduação desta Instituição de Ensino a oportunizar o envio por e-mail (prograd.concurso@unir.br) no prazo de 24h, contados da publicação do comunicado da PROGRAD no site da UNIR, os títulos autenticados referente aos nove itens acrescidos no formulário. Após apresentação dos títulos autenticados referentes aos nove itens da tabela abaixo:

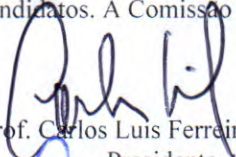
50	Parecer em artigo científico, ou parecerista <i>ad hoc</i> de revista científica na área.	0,3	3,0		
51	Editor de Revista com QUALIS na área. Valor por revista.	0,4	4,0		
52	Conferência, palestra, mesa-redonda em evento científico nacional.	0,2	1,0		
53	Coordenação de simpósio, mesa-redonda nacional.	0,2	0,2		
54	Coordenação de simpósio, mesa-redonda internacional.	0,4	2,2		
55	Projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão, aprovados em Instituição de Fomento.	0,6	-		
56	Relatório final de projeto de pesquisa na área aprovado em Instituição de Fomento.	0,3	-		
57	Orientações concluídas e aprovadas: Iniciação Científica (PIBIC/PIVIC/CNPq-balcão/PET) pontos por aluno e por ano.	0,4	-		
58	Outro tipo de produção artística ou acadêmica.	0,3	10,5		
59	Outras atividades profissionais.	0,3	0,9		
<b>Total de Pontos da Prova de Títulos</b>					

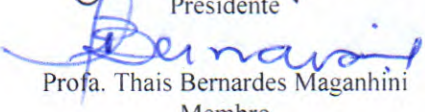


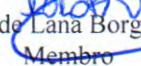
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO**

Além disso, a Comissão Superior de Concurso recomenda a reavaliação da prova de títulos dos 9 itens elencados acima pelas Bancas Examinadoras, considerando a pontuação dos documentos comprobatórios e proceder o recálculo da prova de títulos dos demais candidatos. A Comissão encerrou a reunião às 12h30.

Porto Velho, 04 de junho de 2019.

  
Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva  
Presidente

  
Profa. Thais Bernardes Magalhães  
Membro

  
Profa. Layde Lana Borges da Silva  
Membro